

**Plano de Avaliação de Fornecedores
do
Hospital de Clínicas de Porto Alegre**

Dezembro/2023

Sumário

Plano de Avaliação de Fornecedores do HCPA	3
Objetivo	3
Diretrizes	3
Definições	4
Cálculo para nota por fornecedor	4
Pontualidade no prazo de entrega	6
Recusa de entrega ou não efetivação em nota fiscal	7
Pedidos de troca de marca	7
Entrega de mercadoria com validade inferior ao estabelecido em edital	7
Tempo de resolução de não conformidades (BO)	8
Penalidades	9
Nível de serviço desejado pelo HCPA	9
Classificação dos Fornecedores	10
Plano de Ação para os fornecedores	13
Ações junto aos fornecedores após ciclo de avaliação	14
Ações individuais	14
Ações Coletivas	14
Sistema de Consequências	14
Reconhecimento de fornecedores e Divulgação dos resultados	15
Periodicidade da avaliação	16
Abrangência	16
Referências	17

Plano de Avaliação de Fornecedores do HCPA

Objetivo

O HCPA entende que é de extrema importância a transparência nas relações e as boas práticas em sistemas de gestão que contribuam para relações éticas de toda cadeia produtiva. É responsabilidade dos profissionais de Suprimentos assegurarem a conformidade dos fornecedores a estes critérios, bem como, eventuais planos de adequação.

Nosso objetivo é estimular o empenho em busca da excelência e fortalecer o espírito de colaboração e parceria, em alinhamento com as normas e expectativas do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

A avaliação de fornecedores busca garantir que as empresas contratadas, atendam aos requisitos institucionais e legais (durante a vigência do contrato) no fornecimento de produtos como materiais hospitalares, medicamentos, OPME (Órteses, Próteses, Materiais Especiais), químicos, entre outros materiais de consumo, conforme padrões técnicos estabelecidos e critérios de logística e contratuais exigidos pelo HCPA para o atendimento das demandas assistenciais.

Diretrizes

É uma metodologia utilizada para monitorar e avaliar o desempenho de seus fornecedores, composta por um conjunto de indicadores de performance, definidos a partir de requisitos contratuais, de especificações técnicas, além de requisitos de Saúde e Segurança do Trabalho e Sustentabilidade (sociais, ambientais e econômicos).

A premissa do projeto almeja que os fornecedores garantam o abastecimento do HCPA com excelência. Em função disso, no modelo de

avaliação de fornecedores desenvolvido pelo HCPA, todos iniciam o processo com nota máxima, ou seja, 10 e à medida que vão apresentando ocorrências nos critérios definidos, estas ocorrências são pontuadas e descontadas dando origem à nota final do fornecedor.

A qualquer momento o fornecedor pode solicitar seu relatório de desempenho e se submeter ao Plano de Ação. A avaliação de fornecedores não concorre com a aplicação de sanções previstas em edital.

Definições

A avaliação de fornecedores será realizada através da compilação de um conjunto de métricas de desempenho observado nas áreas que compõem a cadeia de suprimentos do HCPA e gestão de contratos por semestre. O objeto de análise serão os contratos e atas que tiveram entrada de nota fiscal de consumo ao longo do semestre ou o registro em alguma das métricas do Programa. A partir da apuração das métricas nas dimensões definidas pelo HCPA será realizado um ranking de fornecedores por nota e estratificados por nível de serviço a ser objeto de divulgação de ranking na página do HCPA e planos de ação para correção de não conformidades.

Cálculo para nota por fornecedor

Serão incluídos na avaliação de fornecedores todos os que tiveram entrada de nota fiscal e/ou pontuarem em alguma das métricas definidas no Programa no período de avaliação. Serão avaliados apenas os itens de consumo e investimento. A apuração levará em conta as ocorrências de penalidades fornecidas pela Comissão de Penalidades, as parcelas com as datas de programação e data de efetivação da entrega, as recusas ou não efetivação das notas fiscais, as ocorrências de pedidos de troca de marca e de itens entregues com validade inferior ao estabelecido em edital, sendo todos estes dados fornecidos pelo Serviço de Controle e Distribuição e os dados de

tempo de resolução das não conformidades serão fornecidos pelo Serviço de Análise Técnica. Serão consideradas nessa avaliação as Notas Fiscais oriundas de OPMEs consignadas e entregas referentes a contratos de estoques de terceiros.

Abaixo seguem as métricas:

- a. Pontualidade no prazo de entrega;
- b. Recusa ou não efetivação em nota fiscal;
- c. Pedidos de troca de marca;
- d. Entrega de mercadorias com validade inferior ao estabelecido em edital;
- e. Tempo de resolução de não conformidades (BO);
- f. Penalidades previstas em edital.

O peso de cada critério é definido através da Matriz de Risco considerando o impacto assistencial e legal e a probabilidade de ocorrência.

Critério	Peso
Pontualidade no prazo de entrega	50%
Recusa de entrega ou não efetivação em nota Fiscal	5%
Pedidos de troca de marca	5%
Entrega de mercadoria com validade inferior ao estabelecido em edital	5%
Tempo de resolução de não conformidade (BO)	15%
Penalidades	20%
Total	100%

Pontualidade no prazo de entrega

O Hospital gera as programações de entrega com antecedência para balanceamento do estoque conforme demandas. As parcelas devem ser entregues nas datas programadas para que não ocorram rupturas ou excesso de estoques. Não serão consideradas no cálculo as parcelas de trâmite interno. Nos casos referentes a materiais em consignação será avaliado o prazo de entrega referente a nota fiscal de venda para fins de faturamento e as antecipações decorrente do faturamento de materiais consignados não irão pontuar no Programa.

Nos casos em que seja solicitada formalmente uma prorrogação de prazo de entrega por motivo de força maior, o Hospital procederá da seguinte forma: se o pedido formal de prorrogação devidamente fundamentado, não acarretar ruptura de estoque e/ou prejuízo à assistência e for aceito pelo HCPA haverá alteração da data no sistema de gestão, sendo inserida a nova data acordada entre as partes. Caso o pedido de prorrogação não seja aceito, será mantida a data da programação inicial. Para fins de cálculo da nota do fornecedor será considerada sempre a data que estiver registrada no sistema.

Caso o Hospital solicite uma alteração de programação ao fornecedor e for aceito, será realizada a alteração no sistema de gestão, caso contrário será mantida a data original.

Não serão considerados os dias de fim de semana e feriados nacionais e locais no âmbito do HCPA.

Critério:

Parcelas entregues de acordo com o prazo estipulado: (desconto 0)

Parcelas entregues até 5 dias antes do prazo estipulado: (desconto 3)

Parcelas entregues até 5 dias depois do prazo estipulado: (desconto 3)

Parcelas entregues com mais de 5 dias de antecedência do prazo estipulado: (desconto 10)

Parcelas entregues com mais de 5 dias de atraso do prazo estipulado:
(desconto10)

Fonte de dados: AGHUSE

Recusa de entrega ou não efetivação em nota fiscal

Caso seja observado algum critério que impossibilite o recebimento da NF a mesma será recusada ou, em casos de necessidade, a nota fiscal não será lançada no sistema até a resolução da situação. Os principais motivos de recusa de nota fiscal são: divergência de valor com a autorização de fornecimento, antecipação da entrega, materiais não aptos a recebimento (integridade, validade)

Critério: NF Recusada - desconto de 10

Fonte de dados: AGHUSE

Pedidos de troca de marca

Pedidos realizados pelos fornecedores para entrega de mercadoria com marca distinta da ofertada na proposta comercial do fornecedor que deu origem a compra serão pontuados.

Critério: Pedido de troca de marca - desconto de 10

Fonte de dados: AGHUSE

Entrega de mercadoria com validade inferior ao estabelecido em edital

Nos casos em que o fornecedor proceder a entrega da mercadoria com prazo de validade inferior ao estabelecido em edital para cada grupo de materiais, a ocorrência será pontuada.

A entrega de mercadorias com data de validade menor do que a solicitada em edital, mesmo que acompanhada de carta de comprometimento de troca, incidirá em pontuação negativa na avaliação do fornecedor, exceto nos casos em que a carta de comprometimento de troca vier acompanhada de declaração do fabricante do produto informando que não há outro lote para entrega.

Critério: Entrega de mercadoria com validade inferior ao prazo definido em edital - desconto de 10

Fonte de dados: AGHUSE

Tempo de resolução de não conformidades (BO)

É o procedimento de troca ou devolução de materiais adquiridos pelo HCPA e que tenham apresentado inconformidade no momento do recebimento ou durante o uso. É considerado concluído quando é encerrada a negociação, ou seja, o BO é estornado ou a nota fiscal de devolução é emitida.

O estorno compreende a devolução do item que apresentou inconformidades e reposição simultânea. Não necessitando a emissão de nota fiscal.

A nota fiscal de devolução compreende a devolução do item que apresentou inconformidade com reposição em um momento posterior. Necessita da emissão de nota fiscal para controle do saldo de estoque e para evidenciar a substituição de lote com problema.

Critério:

Situação resolvida em até 10 dias consecutivos – Desconto 0

Situação resolvida de 11 a 30 dias consecutivos – Desconto 5

Situação resolvida com prazo maior que 30 dias consecutivos – Desconto

Fonte de dados: Relatório Boletim de Ocorrência Excel.

Penalidades

O descumprimento das cláusulas previstas em edital requer a aplicação das sanções administrativas previamente definidas pelo HCPA que podem ser: advertência, multa e suspensão.

Critério:

Advertência – desconto 10

Multa – desconto 10

Fonte de dados: Comissão de penalidades

Após a compilação das métricas e ponderação pelo número total de parcelas entregues no período ou por 1 (um), no caso das empresas não tenham realizado entregas no período mas que pontuaram em algumas das métricas, e aplicação dos respectivos pesos de cada métrica, serão realizados os descontos sobre a nota de partida – 10 - para compor a nota final e assim definir-se o ranking de fornecedores por nota.

Nível de serviço desejado pelo HCPA

O nível de serviço desejado pelo HCPA para atendimento da cadeia de fornecimento é a partir da nota 8, no qual os fornecedores serão reconhecidos através de divulgação no site do HCPA. Para os fornecedores que apresentarem nota entre 7 e 7,9 o reconhecimento se dará pela emissão de atestado de capacidade técnica. Para os fornecedores com nota inferior a 7, classificados como exclusivos e com médio a crítico nível de relacionamento serão realizados Planos de Ação obrigatório. Para os fornecedores com nota

inferior a 3 o plano de ação será obrigatório independente dos critérios de nível de relacionamento e criticidade.

Pontuação	Ação
A partir de nota 8 até 10	<ul style="list-style-type: none"> ● Reconhecimento no site do HCPA através de divulgação de ranking; ● Emissão de Atestado de Capacidade Técnica;
7,0 a 7,9	<ul style="list-style-type: none"> ● Emissão de Atestado de Capacidade Técnica;
3,1 a 6,9	<ul style="list-style-type: none"> ● Plano de Ação corretivo*
3,00 ou inferior	<ul style="list-style-type: none"> ● Suspensão temporária (6 meses) ● Plano de Ação corretivo**

*para fornecedores classificados como médio, alto, crítico nível de relacionamento e exclusivo

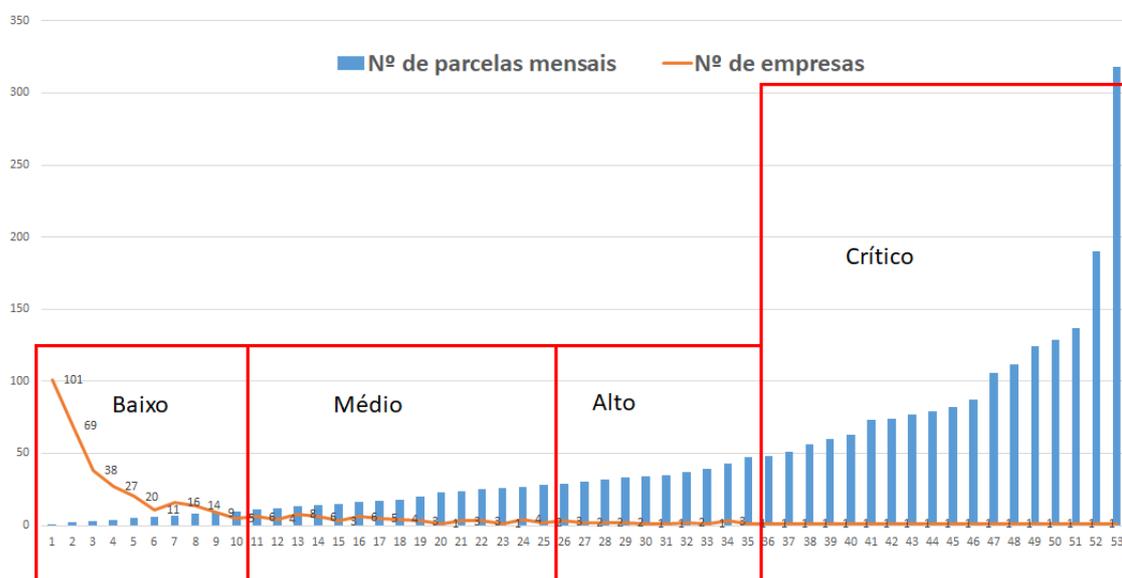
**para todos os fornecedores, independente dos critérios de relacionamento e exclusividade.

Classificação dos Fornecedores

Além das notas no ciclo de avaliação, os fornecedores serão classificados também por nível de relacionamento e criticidade de fornecimento em relação aos produtos entregues com a finalidade de mitigar riscos como o de desabastecimento.

Os fornecedores serão classificados por **nível de relacionamento** do HCPA a partir da quantidade de entregas que realizam ao longo do mês:

- > 35 entregas mensais = Crítico nível de relacionamento
- > 25 entregas mensais = Alto nível de relacionamento
- > 10 entregas mensais = Médio nível de relacionamento
- < 10 entregas = Baixo nível de relacionamento



Os fornecedores serão classificados também de acordo com a análise da criticidade e exclusividade dos produtos que ofertam:

Serão levados como critérios de **criticidade do fornecimento** a partir do conceito das classes de itens X, Y e Z.

Classe X – Itens de baixa criticidade: a falta destes itens não acarreta em riscos na segurança ou danos ao paciente; há várias alternativas de materiais substitutos; o fornecimento dos itens é facilitado e rápido.

Classe Y – Itens de criticidade média: a falta desses itens pode causar riscos na segurança ou danos ao paciente; são itens relativamente fáceis de serem substituídos ou adquiridos em caso de falta;

Classe Z – Itens de máxima criticidade: considerados imprescindíveis para o andamento dos trabalhos; sua falta certamente causará a parada nas operações e ou colocará os pacientes em risco; são materiais que não podem ser substituídos por equivalentes; a aquisição desses materiais é complicada e demorada.

Serão considerados critérios de exclusividade de acordo com o número de marcas homologadas por item perante à Instituição podendo ser:

Exclusivo - até uma marca/modelo

Crítico - até duas marcas/modelos

Impactante - a partir de três marcas/modelos

Após a análise destas duas características dos itens contratados no período, o fornecedor será classificado pelo critério **criticidade do fornecimento**. Esta classificação se dará sempre pelo maior nível de criticidade alcançado por qualquer um dos materiais, independente da quantidade de itens (SKU's / Códigos) que o fornecedor esteja apto a fornecer no momento da avaliação.

CRITICIDADE (CLASSIF. XYZ)	EXCLUSIVIDADE (Nº PARECER FAVORÁVEL)	CLASSIFICAÇÃO DO ITEM (FORNECEDOR)
Z	1	EXCLUSIVO
Z	2	CRÍTICO
Z	3 ou mais	IMPACTANTE
Y	1	CRÍTICO

Y	2	IMPACTANTE
Y	3 ou mais	S/IMPACTO
X	1	IMPACTANTE
X	2	S/IMPACTO
X	3 ou mais	S/IMPACTO

Plano de Ação para os fornecedores

A Avaliação de fornecedores tem por objetivo promover a educação e proporcionar oportunidades aos fornecedores de melhorar seu nível de serviço de acordo com as demandas do HCPA e conforme legislação vigente. Os planos de ação serão elaborados pelos fornecedores com nota inferior a 7 e classificados como médio, crítico e alto nível de relacionamento, e todos os exclusivos.

O fornecedor alvo do Plano de Ação será formalmente notificado através de reunião para apresentação dos resultados, podendo apresentar pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da data de recebimento de correspondência eletrônica.

Para os fornecedores classificados por risco de exclusividade de produto serão conduzidas ações com as áreas demandantes e com os fornecedores para aqueles que apresentarem nota inferior a 7.

Os fornecedores, com nota abaixo de 7 não eleitos conforme classificação para realizar o plano de ação, poderão solicitar seu relatório de desempenho e manifestar interesse de realizar junto ao HCPA um Plano de Ação corretivo de seus pontos fracos através do e-mail avaliacaodefornecedores@hcpa.edu.br.

Ações junto aos fornecedores após ciclo de avaliação

Ações individuais

- Ranking de fornecedores no site do HCPA: Após o ciclo de avaliação de fornecedores será publicado um relatório periódico na página do HCPA com as notas a partir de 8.

- Carta de Performance: O fornecedor sob demanda poderá solicitar ao e-mail avaliacaodefornecedores@hcpa.edu.br seu relatório de desempenho;

- Realização de encontros individuais com fornecedores: os fornecedores que preencherem os requisitos para elaboração de Plano de Ação serão convocados para reunião junto ao HCPA para acordo de ações corretivas que deverão ser analisadas no próximo ciclo de avaliação.

Ações Coletivas

- Levantamento geral de performance: confecção de um relatório geral com a performance dos fornecedores, destacando as ocorrências mais frequentes para um plano de ação geral com fornecedores.

- Realização de encontros com fornecedores: apresentação do Relatório Geral de Performance, destacando os casos críticos e principais problemas e prejuízos decorrentes, de forma a conscientizar os fornecedores e também premiar bons fornecedores.

Sistema de Consequências

Conforme o desempenho do fornecedor em cada um dos ciclos de avaliação do Programa de Avaliação de Fornecedores, os mesmos estarão sujeitos as consequências previstas abaixo:

- Atestado de capacidade técnica: somente serão concedidos atestados as empresas que apresentarem nota igual ou superior a 7;
- Inabilitação em Licitação: as avaliações de desempenho podem ser utilizadas como exigência de habilitação dos fornecedores em novos processos de contratação. Fornecedores com nota abaixo de 3 podem ser inabilitados em licitações públicas sob o argumento de qualidade técnica insatisfatória.
- Suspensão temporária de licitar e contratar com o HCPA: o fornecedor com nota abaixo de 3 recebe suspensão temporária para novas contratações por 1 ciclo de avaliação (6 meses). Para novo ingresso é necessário realizar um Plano de Ação com ações corretivas comprovadamente sanadas. Importante destacar que a Comissão de Licitações realizará a inativação do cadastro do fornecedor, caso o mesmo encontre-se em situação de inabilitação.

-

Reconhecimento de fornecedores e Divulgação dos resultados

Reconhecemos semestralmente os fornecedores que se destacam por sua participação relevante na entrega de bens com geração de valor, fazendo a diferença em relação ao desempenho em prazo, qualidade, conformidade e integridade.

A avaliação de fornecedores será divulgada no site do hospital, na página referente a licitações. As informações do Programa poderão ser consultadas através do link: <https://www.hcpa.edu.br/venha-para-o-hcpa/licitacoes/avaliacao-de-fornecedores>

The screenshot shows the website interface for 'Avaliação de fornecedores'. At the top, there are social media icons (Facebook, Twitter, YouTube, LinkedIn, Instagram) and the Hospital de Clínicas logo. A navigation menu includes 'Institucional', 'Assistência', 'Ensino', 'Pesquisa', 'Venha para o HCPA', 'Fale Conosco', and 'Acesso à informação'. A breadcrumb trail reads: 'Você está aqui: Início > Venha para o HCPA > Licitações > Avaliação de fornecedores'. The main content area is split into two columns. The left column, titled 'Fornecedores/Licitações', lists links for 'Acesse sua Autorização de Fornecimento', 'Editais', 'Cadastro de Fornecedores', 'Licitações e contratos', 'Avaliação de fornecedores', 'Tutoriais', and 'Informações úteis'. The right column, titled 'Avaliação de fornecedores', contains the text: 'Prezados Licitantes, Informamos que a partir de 01/07/2022 os fornecedores do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) passaram a ser avaliados conforme normas estabelecidas no Manual de Avaliação de Fornecedores do HCPA. Para acessar o Manual de Avaliação de Fornecedores **clique aqui**.' To the right of this text is a search bar with the placeholder 'Digite o que procura...' and a 'Pesquisar' button. Below the search bar is a promotional banner for 'Protocolo eletrônico de documentos' with the text 'ACESSE AQUI'.

Periodicidade da avaliação

Em função o fato de que as programações de entrega são escalonadas utilizando os princípios de classificação ABC, o que faz com que exista uma grande diferenciação no volume de entregas conforme o valor do produto em questão, para permitir um cenário mais igualitário entre as empresas dos diversos grupos de materiais, o cálculo da avaliação será feito semestralmente:

1. Período = Janeiro a Junho
2. Período = Julho a Dezembro

Abrangência

Todos os fornecedores que tiverem entrada de Notas Fiscais de itens de consumo junto ao HCPA no período ou registrarem ocorrência em alguma das métricas do Programa serão avaliados.

Referências

Governo do estado de Minas Gerais

http://www.compras.mg.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=504:avaliacao-de-fornecedores&catid=1:banco-de-noticias&Itemid=100055

Regulamento interno de licitações e contratos do Hospital de Clínicas de Porto Alegre

http://www.hcpa.edu.br/downloads/normas_regimentos_regulamentos/pgi023_regulamento_licitacoes_e_contratos_2023_novembro.pdf

Relacionamento com fornecedores HSL

<file:///C:/Users/lbrodrigues/Documents/SERVI%C3%87O%20DE%20COMPRAS/Avalia%C3%A7%C3%A3o%20de%20Fornecedor/Manual-Relacionamento-Fornecedor-Ago-20.pdf>

Unimed Cascavel

<https://canalfornecedor.petrobras.com.br/pt/o-funcionamento-de-um-contrato/avaliacao-de-desempenho-de-fornecedores/>